



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 134 - Guaratuba, 25 de setembro de 2020 - Ano III Pág. 01

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATADA: FERNANDES & FIORENTIM SERVIÇOS DE SITE LTDA

Endereço : Av. Damião Botelho de Souza, nº 915, bairro Piçarras – CEP 83.280-000 - Guaratuba – Paraná.

CNPJ : 11.739.333/0001-53

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente Termo Aditivo n. 02/2020 ao Contrato n. 05/2018 que versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, mediante locação de Sistemas Integrados de Informática, Gravação e Transmissão (TV WEB), Serviços de Manutenção de SITE, SONOPLASTIA, destinados ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba, como Sessões Plenárias e Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal (Pregão Nº 05/2018), firmado em 25/09/2018, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prazo este que se iniciará a partir da data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Poder Legislativo de Guaratuba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Fica reajustado o valor previsto no item 3.1 do Contrato nº. 05/2018 com aplicação de correção monetária no percentual de 2,69% correspondente a R\$ 235,86 (referente aos últimos 12 (dozes) meses - índice INPC-IBGE), totalizando o valor mensal de R\$ 9.015,00 (nove mil reais e quinze centavos) a ser pago à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 25 de setembro de 2020.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ – Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA – 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA – 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz